

Nos sete dias do mês de agosto de dois mil e dezessete foi reali-
 zado na Escola Municipal Jardim Nova Era, uma reunião com
 a Associação de Pais e Mestres da escola para discutir e votar
 as compras a serem realizadas com a verba do ano de dois
 mil e dezessete cujo valor do material de custeio foi de
 R\$ 8.928,00 (oito mil, novecentos e vinte e oito reais) a
 serem liberados em duas parcelas iguais de R\$ 4.464,00 (qua-
 tro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais) e valor
 de capital de R\$ 2.232,00 (dois mil, duzentos e trinta
 e dois reais) em duas parcelas iguais a serem liberados
 de R\$ 1.116,00 (mil, cento e dezesseis reais). Ficou decidi-
 do por todos na reunião a compra dos seguintes mate-
 riais de capital: 1 multifuncional, 1 caixa de som amplifica-
 da com microfones e 1 dvd player. O valor de custeio será utili-
 zado em manutenções das lâmpadas, compra de materiais
 de papelaria, manutenções de copiadora, recargas de car-
 tuchos e compras de cartuchos. Ficando entendido que as
 despesas e compras serão feitas de acordo com as necessi-
 dades mais urgentes e necessárias para a escola e de acor-
 do com o valor da verba recebida. Cabe ressaltar que
 a ausência de liberações de verbas deixou a escola sem
 nenhum estoque de materiais. Nada mais havendo a tratar
 segue a relação das assinaturas dos presentes na assem-
 bleia: Anna Paula Teixeira dos S. Drummond, Cristiana S. Guimarães,
 Monique Torres, Ana Cristina da Silva, Rosângela de Oliveira Torres,
 Juliana Lidal de Mesquita, Kátia Regina de Souza, Fabiane Reis de Santos,
 Simone de Souza Fernandes, Camilla de Lencastre, Betine das O. Martins,
 Tamila Albuquerque, João Paulo Dentice de Fois, Natália N. de Lencastre,
 Ana Paula de Souza, Juliana de Jesus Costa, Edna C. de Lencastre, Ana
 Cláudia Gomes da Costa, Vinícius Braga da Silva, Sandra Stieglitz,
 Cristiana Fialho da Silva, Mônica Herculias da Rocha, Jaqueline Bandeira,
 Ana...

Joao Luis Vicente de Araujo

JA papelaria e armarinho

CNPJ= 24.828.870/0001-29

Rua: Brasilia n° 47 cabuçu - Nova Iguaçu- RJ - CEP= 26.291-233

Orçamento

24.828.870/0001-29
 JOAO LUIS VICENTE DE ARAUJO - MEI
 Rua Brasilia, 47
 CABUÇU - CEP 26.291-233
 NOVA IGUAÇU - RJ

Cartucho de tonner p/ impressora(unid)	R\$ 290,00
Papel pardo 80x120(pcte c/100fls)	R\$ 120,00
Emborrachado Eva sortido(pcte c/10unid)	R\$ 25,00
Cartolina dupla face sortido(pcte c/80fls)	R\$ 70,00
Papel A4 210x297(pcte c/500fls)	R\$ 22,00
Gizão de cera acrílex 12 cores(cx)	R\$ 4,90
lapis de cor inteiro 12 cores(cx)	R\$ 5,90

PREÇOS VALIDOS POR TRINTA DIA

2018/002144

TID'S

E.E.C. MOURA BAZAR E PAPELARIA - LTDA.

CNPJ = 00.739.604/0001-54

Av. Gov. Amaral Peixoto,156 - Apt. 201 e 202 – Centro- Nova Iguaçu CEP= 26.210-060

orçamento

cartucho de tonner p/ impressora(unid)	_____	R\$ 299,00
papel pardo 80x120(pcte c/100fls)	_____	R\$ 122,00
emborrachado Eva sortido(pcte c/10unid)	_____	R\$ 25,90
cartolina dupla face sortido(pcte c/80fls)	_____	R\$ 72,00
papel A4 210x297(pcte c/500fls)	_____	R\$ 24,00
gizão de cera acrílex 12 cores(cx)	_____	R\$ 4,99
lapis de cor inteiro 12 cores(cx)	_____	R\$ 5,99

PREÇOS VALIDOS POR TRINTA DIAS

00.739.604/0001-54
 E. E. C. MOURA BAZAR E PAPELARIA
 Av. Gov. Amaral Peixoto, 156, 162 e 186, Loja 170
 apt. 201 e 202 e Av. Ruy Pecaña, 128 e 184
 CENTRO - CEP 26.210-060
 NOVA IGUAÇU - RJ

-2018/002144

SONIMAR ARAUJO BAZAR LTDA.

CNPJ = 00.669.312/0001-92

Rua: Bragança, 134 - Jardim Laranjeiras - Nova Iguaçu / RJ / CEP= 26.380-000

00.669.312/0001-92
CNPJ

cartucho de tonner p/ impressora(unid)	_____	R\$ 295,00
papel pardo 80x120(pcte c/100fls)	_____	R\$ 121,00
emborrachado Eva sortido(pcte c/10unid)	_____	R\$ 25,99
cartolina dupla face sortido(pcte c/80fls)	_____	R\$ 72,99
papel A4 210x297(pcte c/500fls)	_____	R\$ 24,50
gizão de cera acrílex 12 cores(cx)	_____	R\$ 5,99
lapis de cor inteiro 12 cores(cx)	_____	R\$ 6,99

PREÇOS VALIDOS POR TRINTA DIAS



Emissão: 14/09/2017 09:50:08

Orçamento Nº 4025

Dados Cadastrais

Nome/Razão Social: <u>A.P.M.E MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA</u>		CNPJ/CPF: <u>01.939.254/0001-32</u>
Endereço: <u>RUA ARTUR MOURA 95</u>		Bairro/Distrito: <u>JARDIM NOVA ERA</u>
Município / UF: <u>NOVA IGUACU-RJ</u>	Cep: <u>26272140</u>	Contato: _____
E-mail: <u>em.jardimnovaera@gmail.com</u>		Fone/Fax: <u>(21) 3103 0960</u>
Inscrição Estadual: <u>ISENTO</u>	Nome Fantasia: _____	

Equipamento _____ Marca _____ Técnico/Vend: RAYANY RANGEL

Cód/Indent.	Descrição dos Produtos	Qtd.	Preço Unit.	Subtotal
3877	VISITA TÉCNICA	1	R\$ 490,00	R\$ 490,00

Total 1 Iten(s)

Transportador

Nº da OS

Forma de Pagamento BOLETO BANCÁRIO

Prazo de Entrega ENTREGA IMEDIATA

Condição de Pagto:

À VISTA

Pgto 15/09/2017 R\$ 490,00

Válidade do Orçamento 17/09/2017

Observações:

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente

RAYANY RANGEL

()

Dpto. de Vendas

Visto do Cliente

MAX QUALITY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.589.872/0001-62 Inscr. 86.387.794
RUA JOÃO TORQUATO, 217 - BONSUCESSO
RIO DE JANEIRO - 21.032-150 - RJ
(21) 2117-4646 - sac@maxquality.com.br

49
AB

-2018/002144



A MARTINS NETO COM. DE SERV. DE INFORMÁTICA

CPNJ: 11.660.418/0001-48

A.P.M.E MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA

A/C: Anna Paula
em.jardimnovaera@gmail.com

Conforme contato telefônico segue nossa proposta para atendimento técnico.

VISTEC	R\$620,00
--------	-----------

Total R\$: 620,00

A proposta tem validade de 05 dias.
Condição de Pagamento: **Á VISTA**
A partir do fechamento o prazo de entrega é de **15 dias**

Atenciosamente,

Débora Perez
Consultora Comercial
3350-5320

2018/002144



JOADI COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA LTDA

CPNJ: 10.344.015/0001-20

A.P.M.E MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA

A/C: Anna Paula
em.jardimnovaera@gmail.com

Conforme contato telefônico segue nossa proposta para atendimento técnico.

VISTEC	R\$580,00
--------	-----------

Total R\$: 580,00

A proposta tem validade de 05 dias.
Condição de Pagamento: **Á VISTA**
A partir do fechamento o prazo de atendimento é de 72h

Atenciosamente,

Veronica
Consultora Comercial



Venda

Emissão: 21/09/2017 15:05

Nº 8567

Dados Cadastrais

Nome/Razão Social: A.P.M.E MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA		CNPJ/CPF: 01.939.254/0001-32	
Endereço: RUA ARTUR MOURA 95		Bairro/Distrito: JARDIM NOVA ERA	
Município / UF: NOVA IGUAÇU-RJ		Cep: 26272140	Contato:
E-mail: em.jardimnovaera@gmail.com		Fone/Fax: (21) 3103 0960 / (21) PAUL	
Inscrição Estadual: ISENT0	Nome Fantasia:	Cód. Cli 1014	

Equipamento _____ Marca _____

Cód/Indent.	Descrição dos Produtos	Qtde.	Preço Unit.	Subtotal
SP377SFNWX V	MULTIF MONO RICOH SP377SFWX 30PPM	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

Total 1 Iten(s)

Desconto	R\$ 0,00
Acréc.	R\$ 0,00
Frete	R\$ 0,00
Tx. Bolet0	R\$ 0,00
Sub. Trib	R\$ 0,00
Total:	R\$ 1.100,00

ta Fiscal 00008028
 Vendedor RAYANY RANGEL
 Nº da OS
 Nº Orçamento
 Transportadora
 Forma de Pagto. CHEQUE
 Condição de Pagto:
 À VISTA
 Vcto. 21/09/2017 R\$ 1.100,00

Observações: LOCAL DE ENTREGA: RUA ARTUR MOURA 95 JARDIM NOVA ERA N.IGUAÇU NOVA IGUAÇU RJ

Autorização Autorizamos o faturamento dos produtos, conforme proposta apresentada acima.
 Estando ambas as partes de acordo, assinam:

Data: ____/____/____

Empresa/Assinatura/Carimbo
 Representante Legal
 CPF:
 RG:

Representante Comercial

Patricia C
 Diretor de Negócios
 (Uso Interno)

MAX QUALITY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

RUA JOÃO TORQUATO, 217 - BONSUCESSO
 RIO DE JANEIRO - 21.032-150 - RJ
 (21) 2117-4646 - sac@maxquality.com.br
 CNPJ 02.589.872/0001-62 - Inscr. Estadual 86.387.794

54
A



#20 18/002144



Orçamento

Emissão: 14/09/2017 11:18:00

Orçamento Nº 4026

Dados Cadastrais

Nome/Razão Social: <u>A.P.M.E MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA</u>		CNPJ/CPF: <u>01.939.254/0001-32</u>
Endereço: <u>RUA ARTUR MOURA 95</u>		Bairro/Distrito: <u>JARDIM NOVA ERA</u>
Município / UF: <u>NOVA IGUACU-RJ</u>	Cep: <u>26272140</u>	Contato: _____
E-mail: <u>em.jardimnovaera@gmail.com</u>		Fone/Fax: <u>(21) 3103 0960</u>
Inscrição Estadual: <u>ISENTO</u>	Nome Fantasia: _____	

Equipamento _____	Marca _____	Técnico/Vend: <u>RAYANY RANGEL</u>
-------------------	-------------	------------------------------------

Cód/Indent.	Descrição dos Produtos	Qtd.	Preço Unit.	Subtotal
6146	MULTIF MONO RICOH SP377SFWX 30PPM	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

Total 1 Item(s)	Desconto	R\$ 0,00
Transportador	Acrésc.	R\$ 0,00
Nº da OS	Frete	R\$ 0,00
Forma de Pagamento <u>À VISTA</u>	Tx. Boletto	R\$ 0,00
Prazo de Entrega	Sub. Trib	R\$ 0,00
Condição de Pagto: À VISTA Pgto 15/09/2017 R\$ 1.100,00	Total:	R\$ 1.100,00

Válidade do Orçamento 17/09/2017

Observações:

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente

RAYANY RANGEL

()

Dpto. de Vendas

Visto do Cliente

MAX QUALITY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.589.872/0001-62 Inscr. 86.387.794
RUA JOÃO TORQUATO, 217 - BONSUCESSO
RIO DE JANEIRO - 21.032-150 - RJ
(21) 2117-4646 - sac@maxquality.com.br

55
A

-2018/002144



JOADI COMERCIO ASSISTENCIA TECNICA LTDA.

CNPJ 10.344.015/0001-20

A.P.M.E MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA

A/C: Anna Paula
[em.jardimnovaera@gmail.com]

Conforme contato telefônico segue nossa proposta para compra de equipamento:

RICOH SP 377SFNwX	R\$1.890
-------------------	----------

Total R\$: 1.890

A proposta tem validade de 3 dias.
Condição de Pagamento: **Á VISTA**
A partir do fechamento o prazo de entrega é de **5 dias**

Atenciosamente,

Veronica
Consultora de vendas
35180028



56
A
=20 18/002144

A MARTINS NETO COM. DE SERV. DE INFORMÁTICA

CPNJ: 11.660.418/0001-48

A.P.M.E MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA

A/C: Anna Paula
[em.jardimnovaera@gmail.com]

Conforme contato telefônico segue nossa proposta para compra de equipamento:

RICOH SP 377SFNwX	R\$2.686,00
-------------------	-------------

Total R\$: 2.686,00

A proposta tem validade de 05 dias.
Condição de Pagamento: **Á VISTA**
A partir do fechamento o prazo de entrega é de **15 dias**

Atenciosamente,

Débora Perez
Consultora Comercial
3350-5320

23
12

12018/002144



Soluções Digitais

REVENDEDOR AUTORIZADO
botter **SHARE**
XEROX **RICOH** **LEXMARK**

Informações Técnicas

O Equipamento é compatível com:
 Windows 7

Duplex: Não

Rack: Sim

Papel: A4

Rede: Ethernet

Tipo de Trabalho:
Escritório

O Cliente foi informado

Rede Elétrica: 127v

Estabilizador: 1.5V

Tomada de Três Pinos: Sim

MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.889.872/0001-62 INSC. EST.: 98.387.794 INSC. MUN.: 238.689-4
Rua João Torquato, 217 - BONSUCESSO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 21032-160
Tel: (21) 2117-4646 (21) 3867-4646 E-mail: comercial@maxquality.com.br

Entrada do Pedido: 21/09/2017

Nome / Razão Social: A.P.M.E MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA

Rua: Artur Moura, 95 Cep: 26272-140

Barro: Jardim Nova Era Cidade: Rio de Janeiro Uf: RJ

CNPJ: 01.939.254/0001-32 CPF: Ins. Est:

Tel: (21) 3103-0960 Cel: (21) Contato:

E-mail: JARDIMNOVAERA@GMAIL.COM

Qtd:	Mod:	Produtos	Marca
01	SP377SFWX	Multifuncional Mono	Ricoh

2ª Parcela R\$	6ª Parcela R\$	10ª Parcela R\$
3ª Parcela R\$	7ª Parcela R\$	
4ª Parcela R\$	8ª Parcela R\$	
5ª Parcela R\$	9ª Parcela R\$	
VALOR TOTAL		R\$ 1.590,00 ()

PAGAMENTO DA ENTRADA (Cheque)

Valor: R\$ 1.590,00 () Representado por: 21/09

Fonte: CLIENTE

Assinatura do Cliente.

MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

Garantia: BALCÃO, 12 Meses

Cliente das seguintes cópias dos documentos

Pessoa Física
Contrato Social

Cópia RG
Cópia CPF
Comprovante renda e residência

Pessoa Jurídica
Contrato Social e alteração
Cópia RG
Cópia CPF

Comprovante de residência

AGENCIE SUA INSTALAÇÃO
(21) 2117-4646 (21) 3867-4646
Ramais: 220, 221 e 224

assistencia@maxquality.com.br
locacao@maxquality.com.br

Para instalação em rede, é partir de 03 (três) micros, é necessário a participação do TI da Empresa.

OBS: Instalação com Rede

DADOS DE ENTREGA

Endereço: Rua: Artur Moura, 95
Jardim Nova Era - Rio de Janeiro - RJ

Complemento:
Tel: (21) 3103-0960 ()

Ponto de Referência:

CONDIÇÕES DE VENDAS

1. OBJETO: Pelo presente instrumento a MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vende ao cliente o(s) equipamento(s) descrito(s) no anverso, 1.1 O prazo mínimo de entrega é de () dias, 1.2 A(e) mercadoria(s) virá(m) por conta e risco do () Fornecedor, () Cliente.

2. GARANTIA: MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, concede garantia de ASSISTÊNCIA TÉCNICA por () dia(s) contados da emissão do NOTA FISCAL.

2.1 Durante o período de garantia somente os técnicos credenciados pela MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA terão acesso(s) ao(s) equipamento(s) para ajuste (s) este(s) ou quaisquer operação de manutenção ou reparo. A não observância dessa condição tornará extinta a garantia.

2.2 A garantia não cobre os danos ocasionados pelo não atendimento das especificações operacionais, negligência, imprudência ou mau uso do(s) equipamento(s) pelo cliente.

2.3 A garantia é intransferível pessoal. Só beneficia o cliente adquirente original do equipamento.

2.4 A garantia do equipamento não cobre insumos como Toner, Revelador, Cilindro, Kit de tinteiro, e/ou peças que gerem desgaste tal como: Impressora, Copiador, Cartão, CCD, etc.

2.5 Os materiais de consumo utilizados em equipamento, tais como: papel, fita, fábrica, comprovadamente adquirido em revendedor autorizado Brother, Sharp, Samsung, Ricoh, Lexmark sob pena de perda da garantia.

2.6 O CD de instalação e de propriedade do cliente porém deverá estar disponível para utilização do técnico credenciado. Em caso de perda deverá ser adquirido outro.

3. PREÇO E MODALIDADE DE PAGAMENTO: O preço(s) do(s) equipamento(s) e/ou estação(s) descrito(s) no anverso.

3.1 O pagamento do preço será feito pelo cliente de acordo com a modalidade estipulada no anverso.

3.2 As parcelas de pagamento do preço total (item 3.1) serão sempre representadas por duplicatas ou (triplixes) emitidas no mesmo número, pela MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

3.3 Cada parcela de pagamento deverá ser paga em espécie, em dinheiro e em nome do próprio cliente, não sendo aceita a transferência de valores para esse efeito e fim específico e desde já, fica constituída procurada bastante por todo o prazo para esse efeito e fim específico e desde já, fica constituída procurada bastante podendo a substabelecer.

3.4 No valor correspondente à VENDA, estão incluído todos os impostos, taxas e encargos legais. Além dos impostos em atendimento com a legislação e manutenção em garantia, até o(s) referido(s) pagamento(s).

4. MULTAS: Ficam estipuladas as seguintes multas:

a) Pelo atraso nos pagamentos a que se refere o (item 3.1), o cliente estará sujeito ao(s) acréscimo(s) de juros de mora de () % (Quinto dia do mês) por cento ao mês. Caso o pagamento ultrapasse o 5% (vinte por cento) sobre o valor final.

b) Na hipótese de atraso desde já fixado em 20% (vinte por cento) sobre o valor final.

c) Na hipótese de MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, rescindir esta INSTRUMENTO no todo ou em parte, por inadimplemento total, parcial ou por mora do cliente, ficará o mesmo obrigado ao pagamento da multa irrevogável e não compensatória igual a 10% (dez por cento) do valor da multa devidamente atualizada na forma estabelecida na alínea, sem prejuízo das perdas e danos.

5. RESERVA DE DOMÍNIO: Fica reservada a MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, a propriedade do(s) equipamento(s) vendido(s), até o integral pagamento, por conta do preço da reserva de domínio aqui expressamente instituído e aceito pelas partes.

5.1 tendo em vista a reserva de domínio de equipamentos objetos desta VENDA, obriga-se o cliente:

a) A não permitir que o(s) equipamento(s) e/ou respectivo(s) identificador (s) mecânico(s) seja(m) instalado(s) por qualquer pessoa(s) que não seja(m) empregado(s) do cliente, perante a MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

b) A manter em perfeito estado de funcionamento e conservação o equipamento pago(s).

c) A não alugar, ceder, emprestar ou onera, o(s) equipamento(s), antes de obter a autorização expressa do cliente.

d) A deteção do(s) equipamento(s) de seu posse ou furto(s) de terceiros sob pena de rescisão do cliente, perante a MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Pênis danos e prejuízo(s) a que der causa por negligência ou imprudência.

e) A consentir, a qualquer tempo, na inspeção dos equipamentos por parte da MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

f) A assegurar o(s) equipamento(s) contra todo(s) risco(s), por valor nunca inferior ao preço da venda.

6. Por força de reserva de domínio aqui constituída, fica ajustado que no caso de inadimplemento das obrigações estipuladas no (item 5.1), por parte do cliente ficará desde logo e de pleno direito independentemente de notificação ou aviso judicial, constituído em mora, incidendo a

MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA alternativamente:

a) Imediata e liminar reintegração na posse do equipamento nos termos do artigo 1.210 do Código Civil Brasileiro art. 1.370 do Código e

b) O exercício do ato ou execução singular ou coletiva, alinhante aos efeitos do artigo 272 do Código de Procedimentos, e

c) A aplicação das regras de usucapião, independentemente de protesto cambiial serão consideradas vencidas antecipadamente, conjuntamente com seus respectivos valores, sujeito as multas conforme letra "a" do (item 4 deste instrumento).

7. O preço do equipamento vendido em se processado o adiantamento do valor do bem (art. 1.070, 1.º CPC) poderá a título de depósito em percentual nunca inferior a 30% (trinta por cento) e qual será devido pela simples transferência do objeto do estabelecimento da MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para o cliente calculada essa percentagem sobre o valor do preço (item 3 desde instrumento).

7. MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, poderá rescindir o presente instrumento independentemente do dispositivo, uma vez verificada a ocorrência de qualquer um evento:

7.1 Independente da estipulação da Reserva de domínio instituído desde logo, com o que por expresso concordam as partes, ficar o(s) comprador(es) investido voluntariamente nas uncões e responsabilidade financeira do negócio, bem (s) descrito(s) que se opere a transferência do objeto do bem para o cliente.

até então, em se verificando infração as presentes disposições contratuais, o vendedor sem prejuízo das opções já lhe assegura na cláusula 6, poderá executar integralmente ou, cumulativamente a ação de depósito previsto prévio em lei.

a) Concordada, falência, liquidação judicial ou extrajudicial, dissolução ou qualquer forma de cessação das atividades do cliente.

b) Não pagamento, pelo cliente em qualquer das parcelas e que se refere o (item 3.1), com a consequente suspensão dos serviços.

c) Inadimplemento pelo cliente, das obrigações estipuladas no (item 5.1)

7.2 Tendo em vista a reserva de domínio acima estabelecida, o Sr.(a) _____ inscrito no CPF _____ residente e domiciliado na cidade de _____ a rua _____ nº _____ complemento _____

recebe a máquina objeto do contrato em depósito até a quitação integral do valor contratado pelo cliente.

7.3 Em caso de inadimplência do cliente, o depositário deverá disponibilizar o bem sob pena das sanções previstas nos arts. 627 e seguintes do código civil (art. 627 e seguintes) de acordo com o processo civil.

8. PRAZO DE VENCIMENTO: Todos os prazos de vencimentos previstos neste instrumento se operam de pleno direito independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, vinculado herdeiros e sucessores na maior amplitude e extensão possível.

9. O presente INSTRUMENTO obriga as partes e seus sucessores, em todos os termos e cláusulas.

10. FORO: Fica eleito o foro central da cidade do Rio de Janeiro, competente para dirimir qualquer questão do presente instrumento, com renúncia Expressa a qualquer outro foro que se possa alegar, podendo a MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, a seus clientes, optar pelo foro do estabelecimento do cliente.

Como norma de instalação, é necessário que o cliente esteja com a sua elétrica estabilizada e aterrada. Para instalação dos equipamentos adquiridos na MAX QUALITY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. É necessário um estabilizador de energia compatível com as especificações técnicas do equipamento. Para equipamentos de 220V, o equipamento deve ser ligado em terra. Lembrando que não se utiliza o fio terra de um computador, tem o seu funcionamento similar ao sistema eletrônico de um computador. Instalando com voltagem baixa sendo sensíveis a qualquer instabilidade na rede elétrica. Os cartuchos de toner dos equipamentos marca Sharp linha AL, Samsung linha SCX, e Brother linha DCP e MFC, Xerox linha Phaser, vem de fábrica com autonomia média de aproximadamente 30% de sua capacidade, sendo necessário que esse autonomia seja para cópias com 5% da área copiada em A4 de acordo com as normas do fabricante.

Assinatura do Cliente



Orçamento

Emissão: 20/09/2017 15:22:13

Orçamento Nº 4042

Dados Cadastrais

Nome/Razão Social: <u>A.P.M.E MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA</u>		CNPJ/CPF: <u>01.939.254/0001-32</u>	
Endereço: <u>RUA ARTUR MOURA 95</u>		Bairro/Distrito: <u>JARDIM NOVA ERA</u>	
Município / UF: <u>NOVA IGUACU-RJ</u>	Cep: <u>26272140</u>	Contato: _____	
E-mail: <u>em.jardimnovaera@gmail.com</u>		Fone/Fax: <u>(21) 3103 0960</u>	
Inscrição Estadual: <u>ISENTO</u>	Nome Fantasia: _____		

Equipamento _____ Marca _____ Técnico/Vend: RAYANY RANGEL

Cód/Ident.	Descrição dos Produtos	Qtd.	Preço Unit.	Subtotal
6176	CART TONER COMPAT P/SP377DN/FN	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Total 1 Item(s)

Transportador

Nº da OS

Forma de Pagamento: REQUE

Prazo de Entrega

Condição de Pagto:

À VISTA

Pgto 21/09/2017 R\$ 150,00

Desconto	R\$ 0,00
Acrésc.	R\$ 0,00
Frete	R\$ 0,00
Tx. Boleto	R\$ 0,00
Sub. Trib	R\$ 0,00
Total:	R\$ 150,00

Válidade do Orçamento: 23/09/2017

Observações:

Qualquer dúvida estamos à disposição

Atenciosamente

RAYANY RANGEL

()

Dpto. de Vendas

Visto do Cliente

MAX QUALITY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 02.589.872/0001-62 Inscr. 36.387.794
RUA JOÃO TORQUATO, 217 - BONSUCESSO
RIO DE JANEIRO - 21.032-150 - RJ
(21) 2117-4646 - sac@maxquality.com.br



59
A
-2018/002144

Joadi Comercio e Assistencia Tecnica Ltda

CPNJ: 10.344.015/0001-20

JARDIM NOVA ERA
A/C: ANA

Jardim Nova Era [em.jardimnovaera@gmail.com]

Conforme contato telefônico segue nossa proposta para compra de suprimentos / peças:

SP377 CART. TONER	R\$185,00
-------------------	-----------

Total R\$: 185,00

A proposta tem validade de 03 dias.
Condição de Pagamento: **Á VISTA**
A partir do fechamento o prazo de entrega é de **5 dias**

Atenciosamente,

VERONICA
Consultora Comercial
3350-2256

60
B



-2018/002144

A MARTINS NETO COM. DE SERV. DE INFORMÁTICA

CPNJ: 11.660.418/0001-48

JARDIM NOVA ERA
A/C: ANA PAULA

Jardim Nova Era [em.jardimnovaera@gmail.com]

Conforme contato telefônico segue nossa proposta para compra de suprimentos / peças:

SP377 CART. TONER	R\$235,00
-------------------	-----------

Total R\$: 235,00

A proposta tem validade de 05 dias.
Condição de Pagamento: **Á VISTA**
A partir do fechamento o prazo de entrega é de **15 dias**

Atenciosamente,

Débora Perez
Consultora Comercial
3350-5320

Nova Iguaçu, 13 de Dezembro de 2017.

À
Assoc. De Pais e Mestres E.M. JD. Nova Era
ATT : Ana Paula

Proposta Orçamentária

Conforme procedimento de nossa empresa segue, proposta de Serviço para vossa escola:

Descrição:	Qte.	Material: Valor Unif.:	Valor Total:
Serv. Recarga Sam 2851 c/chip	03	R\$160,00	R\$480,00
Serv. recarga HP1020	03	R\$90,00	R\$270,00
Serv. Recarga Sam 2165	03	R\$90,00	R\$270,00
Serv. Recarga Sharp	02	R\$120,00	R\$240,00
Serv. Manut. Sam 2851	02	R\$180,00	R\$360,00
Serv. Manut. HP1020	02	R\$150,00	R\$300,00
Serv. Manut. sam 2165	02	R\$150,00	R\$300,00
Serv. Manut. CFTV	01	R\$890,00	R\$890,00
Serv. Manut. Sharp 208	01	R\$430,00	R\$430,00
Serv. informática	01	R\$250,00	R\$250,00
Serv. Manut. alarme	01	R\$210,00	R\$210,00
Total:			R\$ 4.000,00

- Entrega imediata.
- Forma de pagamento: à vista
- Validade da proposta: 30 dias

[05.789.462/0001-53]

FOTOCROMIA COPIADORAS LTDA.
Av. Dr. Mário Guimarães, nº 837 L.J.-Lote 06
CENTRO CEP: 26.255-230

[NOVA IGUAÇU - RJ]
.....
Mário José - Comercial

COPIER COSTA

CC -2018/002144

VENDAS E LOCAÇÃO

Rio de Janeiro 08 de Dezembro de 2017

Escola Municipal Jardim Nova Era
Dirª. Ana Paula

Segue orçamento conforme solicitação de vossa senhoria:

Descrição:	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção copiadora AI208	01	R\$440,00	R\$440,00
Manutenção impressora 2851	02	R\$187,00	R\$374,00
Recarga impressora 2851e chip	03	R\$161,50	R\$484,50
Recarga Copiadora AL208	02	R\$125,00	R\$250,00
Recarga impressora 1020	03	R\$92,00	R\$276,00
Manutenção central de alarme	01	R\$235,00	R\$235,00
Manutenção 2165	02	R\$158,00	R\$316,00
Manutenção 1020	02	R\$155,00	R\$310,00
Manutenção pc	01	R\$265,00	R\$265,00
Manutenção cftv	01	R\$900,00	R\$900,00
Recarga 2165	03	R\$95,00	R\$285,00

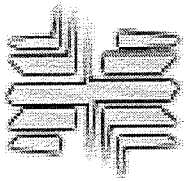
✓ Total: R\$4.135,50

- o Forma de pagamento: à vista
- o Validade da proposta: 30 dias

04.964.319/0001-98

COPIER COSTA Comércio e
Assistência Técnica Ltda.
Rua Severino das Chagas, nº 386
SANTA CRUZ - CEP 23.510-045
RIO DE JANEIRO - RJ

Copier Costa Comércio e Assistência Técnica LTDA
CNPJ: 04.964.319/0001-98 – Insc. Estadual: 77.336.273
Rua Severino das Chagas, 386 – Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ
CEP: 23510-045 – Telefones: (21) 3157-6112 / 3158-4948 / 3395-3087
Email: assistenciatecnica@copiercosta.com.br / copiercosta@ig.com.br

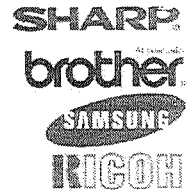


RC Barra Rio

O NOSSO NEGÓCIO É CÓPIA

2018/002144

04
A



Data: 01/12/2017
EM Nova Era
Para: Ana Paula

Proposta

Segue orçamento de serviço para escola do senhor (a) diretor (a):

▪ Manutenção e reparo sist. Cftv	01	R\$898,00	R\$898,00
▪ Manutenção e reparo sist. alarme	01	R\$219,00	R\$219,00
▪ Manutenção e reparo informática	01	R\$289,00	R\$289,00
▪ Manutenção e reparo hp laser jet1020	02	R\$154,00	R\$308,00
▪ Recarga hp laser jet 1020	03	R\$93,80	R\$281,40
▪ Manutenção e reparo Samsung ml2851	02	R\$190,00	R\$380,00
▪ Recarga samsung ml2851 com chip	03	R\$163,00	R\$489,00
▪ Manutenção e reparo samsung ml2165	02	R\$154,00	R\$308,00
▪ Recarga samsung ml2165	03	R\$93,80	R\$281,40
▪ Manutenção e reparo sharp al208	01	R\$449,00	R\$449,00
▪ Recarga sharp Al208	02	R\$127,00	R\$254,00

➤ **Total: R\$4.156,80**

08.151.857/0001-14

RC Barra Rio Comércio e Serviços
de Máquinas Copiadoras Ltda.

RUA LEOPOLDO, Nº 493 LOJA
ANDARAÍ - CEP 20.541-172
RIO DE JANEIRO - RJ

Att.:
Comercial.

RC Barra Rio Comércio e Serviços de Máquinas Copiadoras Ltda.
Rua Leopoldo, 493 Lj. - Andaraí - RJ - CEP: 20.541-170
Telefax.: (21) 2572-3900 / 3173-3908 Cel.: 98317-8004 / 98317-8008
CNPJ: 08.151.857/0001-14
E-mail: rcbarra.rio@gmail.com



2018/002144

66
A

**L.S. SANTOS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE PAPELARIA E DE INFORMÁTICA ME**
CNPJ 26.078.913/0001-14 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 87246698

Rua 1º de Janeiro, 68 Engenho Pequeno – Nova Iguaçu
e-mail: lssrevenda@yahoo.com.br / tel.: 96711-9970

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA APM EM NOVA ERA

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QTD	TOTAL
1	Caixa amplificada/usb/mp3/auxiliar/cartão/microfone/	650,00	1	650,00
2	DVD PLAYER VICINI USB COM GAMER	125,00	1	125,00
				775,00

Prazo de validade: 30 dias

Forma de pagamento: no momento da entrega

Prazo de entrega: de 2 a 7 dias úteis

**L.S. SANTOS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE
MATERIAIS DE PAPELARIA E DE INFORMÁTICA - ME**

CNPJ: 26.078.913/0001-14-INSC. ESTADUAL 87.246.698
Rua 1º de Janeiro, 68 - Engenheiro Pequeno - Nova Iguaçu
e-mail: lssrevenda@yahoo.com.br / Tel.: 2087-69970 / 9970

André de Campos

17/12/2017

68
B

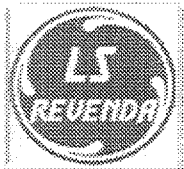
#2018/002144

L.S. SANTOS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E DE INFORMÁTICA ME

CNPJ 26.078.913/0001-14 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 87246698

Rua 1º de Janeiro, 68 Engenho Pequeno – Nova Iguaçu

e-mail: lssrevenda@yahoo.com.br / tel.: 96711-9970



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA APM EM NOVA ERA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QTD	TOTAL
1	COLA BRANCA 1000G HERO	21,00	4	84,00
2	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE 48X45 KIT	11,00	4	44,00
3	PAPEL PARDO KRAFT	51,00	1	51,00
4	LÂMPADA PARA CALHA LUZ DO DIA	8,90	10	89,00
5	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR QD BRANCO 500ML RADEX	86,00	4	344,00
TOTAL				612,00

Prazo de validade: 30 dias

Forma de pagamento: no momento da entrega

Prazo de entrega: de 2 a 7 dias úteis

L.S. SANTOS REVENDA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E DE INFORMÁTICA - ME

CNPJ: 26.078.913/0001-14-INSC. ESTADUAL 87.246.698

Rua 1º de Janeiro, 68 - Engenheiro Pequeno - Nova Iguaçu

e-mail: lssrevenda@yahoo.com.br / Tel.: 2087-6907 / 96711-9970

Recebi de

André de Sá 17/12/2017

-2018/002144

69
u

TECNOSERVICE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 03.062.636/0001-56

Av. Abílio Augusto Távora, 3.056 - Bairro Danon - Nova Iguaçu

Telefone: (21) 2886-7249

COTAÇÃO DE PREÇOS PARA APM PAUL HARRIS


COTAÇÃO DE PREÇOS PARA APM EM NOVA ERA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QTD	TOTAL
1	COLA BRANCA 1000G HERO	22,80	4	91,20
2	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE 48X45 KIT	14,70	4	58,80
3	PAPEL PARDO KRAFT	55,30	1	55,30
4	LÂMPADA PARA CALHA LUZ DO DIA	12,00	10	120,00
5	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR QD BRANCO 500ML RADEX	87,30	4	349,20
	TOTAL			674,50

Prazo de validade: 30 dias

Forma de pagamento: no momento da entrega

Prazo de entrega: de 2 a 7 dias úteis


TECNOSERVICE SERVIÇOS TÉCNICOS
CNPJ: 03.062.636/0001-56
AV. ABÍLIO AUGUSTO TÁVORA, 3.056 - DANON - NOVA

70
A

2018/002144

ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA ME
CNPJ 09.612.039/0001-34 INSCRIÇÃO ESTADUAL 78.538.244
RUA 1º DE JANEIRO, 68 - ENGENHO PEQUENO, NOVA IGUAÇU - RJ - CEP 26011-410
TELEFONES: (21) 98552-6002 E-MAIL: aiscampos.fornecedor@yahoo.com.br



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA APM EM NOVA ERA

ÍTEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QTD	TOTAL
1	COLA BRANCA 1000G HERO	23,00	4	92,00
2	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM TRANSPARENTE 48X45 KIT	13,00	4	52,00
3	PAPEL PARDO KRAFT	54,00	1	54,00
4	LÂMPADA PARA CALHA LUZ DO DIA	11,00	10	110,00
5	TINTA REABASTECEDORA P/ MARCADOR QD BRANCO 500ML RADEX	88,00	4	352,00
TOTAL				660,00

Prazo de validade: 30 dias
Forma de pagamento: no momento da entrega
Prazo de entrega: de 2 a 7 dias úteis

ALS CAMPOS, REVENDA DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA ME
CNPJ: 09.612.039/0001-34 INSC. ESTADUAL 78.538.244
RUA 1º DE JANEIRO, 68 - ENGENHO PEQUENO - NOVA IGUAÇU / RJ
CEP 26011-410 / TELEFONES: (21) 9176-1369 E 2659-8366
E-MAIL: campos_au@hotmail.com

18/12/2017 Andre

71

-2018/002144

0346
 Número 650097
 Valor 3750,00
 Data 09/10/12
 Banco Banco
 Agência 001
 DV 7
 C1 3
 Conta 10
 C2 7
 Série 00000000000000000000
 Cheque No. 3750,00
 C3 R\$ 3750,00

Pague por esta
 cheque a quantia de Três mil e setecentas e cinquenta reais

Para Saís Vicente de Paula
 Para quem é do agosto de 2012
 Jurema Paula Jucimades Damasceno
 CPF 01.538.230/0001-76
 RIBEIRÃO DAS NEVES, 07113-000

BANCO DO BRASIL
 AV. COX FIDELIS, 1274

09/10/12
 3750,00

72
A

Comp	Banco	Agência	DV	C1	Conta	C2	Série	Cheque N.º	C3
001	001	0081	7	3	10.891-0	7	800	350102	3
001	001	0081	7	3	10.891-0	7	800	350102	3

R\$ 4.000,00

Pague por este cheque a quantia de Quatro mil reais e centavos acima

a Feteconomia Copiaacras Ltda ou à sua ordem

Nova Iguaçu 19 de dezembro de 2017

Anna Paula Teixeira das S. Humond

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESCOLA MUNIC. JARDI
CNPJ 01.939.254/0001-32
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999

[Handwritten Signature]



NOVA IGUAÇU RJ
00.000.000/0081.76
ATENDIMENTO PJ
AV. GOV. PORTELA 1274



73
2018/002144

Série 850103
Número
Pagos a Lo. S. Santos
Revenda e Comercio
Data 19/12/17
Saldo Anterior

Total R\$ 612,00
Este Cheque Saldo

Comp 001 Banco 001 Agência 0081 DV 7 C1 3 Conta 10.891-0 C2 7 Série 800 Cheque N.º 850103 C3 3 R\$ 612,00
Pague por este cheque a quantia de Seiscientos e doze reais

Lo. S. Santos Revenda Serviços e Comercio
Moragocari 19 de dezembro de 2017
Anna Paula Cirqueira dos S. Drumond

BANCO DO BRASIL
NOVA IGUAÇU
00.000.000/0081.76
ATENDIMENTO PJ
AV. GOV. PORTFELA 1274

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLA MUNIC. JARDI
CNPJ 01.939.254/0001-32
CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999
Anna Paula Cirqueira dos S. Drumond

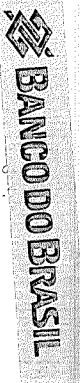
74
A

2018/002144

Serie 850104
 Número 850104
 Paga a Jo. S. Santos
Revenda e Serviços
 Data 19/12/17
 Saldo Anterior _____
 Total 775,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Comp 001 Banco 001 Agência 0081 DV 7 C1 3
 001 001 0081 0081 7 3
 Conta 10.851-0
 10.851-0
 C2 7 Série 800
 7 800
 Cheque N.º 850104
 850104
 C3 1 R\$ 775,00
 1 775,00

Pague por este cheque a quantia de Setecentos e setenta e cinco reais
Jo. S. Santos
Revenda Serviços e Comercio
Novo Iguaçu, 19 de dezembro de 2017.
 ou à sua ordem
 e centavos acima



CA-0681-180811-K
 NOVA IGUAÇU
 00.000.000/0081.76
 ATENDIMENTO PJ
 AV GOV PORTELA 1274

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES ESCOLA MUNIC. JARDI
 CNPJ 01.939.254/0001-32
 CLIENTE BANCARIO DESDE 07/1999
Sauana de Souza



8/002144

880900
 Paga a Max Quality
 Cheque a quantia de
 21 03 12
 Saldo Anterior
 Total
 Este Cheque 150,00
 Saldo

Comp 001 Banco 001 Agência 0081 DV 7
 Conta 10.851.0
 C2 7 Série 900
 Cheque No 940100
 C3 9 R\$ 150,00
 Pague por este cheque a quantia de cento e cinquenta reais

Max Quality Comercio e Representações Ltda
 Rua Siqueira de Almeida 1000 - Vila
 Anália Costa - Curitiba - Paraná - Brasil
 Inscrição Estadual nº 090.000.000/0081.76
 ATENDIMENTO 24h
 AV GOV PORTELA 1274

BANCO DO BRASIL
 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLAS UNIDAS DO BRASIL
 CNPJ 01.539.234/0001-32
 CLIENTE BANCO DO BRASIL
 Salvo e sem desconto de impostos

2018/002144

Série

850099

Pago a

Best O.R.TDA
Soluções C.R.TDA

Data

21/09/19

Saldo Anterior

Saldo

Total

Este Cheque

490,00

Saldo

Comp	001	Barco	001	Agência	0081	DV	7	C1	3	Conta	10.891-0	C2	7	Série	800	Cheque N.º	850099	C3	1	R\$	490,00
	001		001		0081		7		3		10.891-0		7		800		850099		1		490,00

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e noventa reais e noventa centavos

Best Soluções Emergenciais e Reparação LTDA ou a sua ordem

Nova Iguaçu, 21 de Setembro de 2019

Anna Paula Teixeira de S. Drumon

Seu Chefe de Loja



NOVA IGUAÇU
00.000.000/0081.76
ATENCIÓN: PJ
AV. GOV. PORTELA 1274



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES ESCOLA MUNICIPAL JARDIM
CNPJ 01.939.254/0001-32
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/1999

02018/002144

Série _____ Número _____
 Pague a Max
Quality R. LDA
 Data 21/04/17
 Saldo Anterior _____
 Total _____
 Este Cheque 1.100,00
 Saldo _____

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N.º C3
 Pague por este cheque a quantia de mil e cem reais 10.891-0 7 800 890098 3 R\$ = 1.100,00

Max Quality Remoções e Reparações LTDA e centavos acima
 Pagar a sua ordem



HOVA IUBACU
 00.000.000/0081.76
 ATENDIMENTO PJ
 CNPJ 09.237.127-4

Associação de Pais e Mestres Escola Múnic. Jardim
 CNPJ 01.939.254/0001-32
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 07/1999
Samuel



2018/002144

Série 850097
 Número 850097
 Pago a *Protopius*
Vicente de Guayco
 Fecha 02/10/17
 Saldo Anterior _____
 Total 3.750,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____
 Número _____
 Pago a *Max*
Quintero R. LDA
 Fecha 21/09/17
 Saldo Anterior _____
 Total 1.500,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série 850099
 Número 850099
 Pago a *Best O.R.LTD*
Selva S. R. LDA
 Fecha 21/09/17
 Saldo Anterior _____
 Total 490,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série 850100
 Número 850100
 Pago a *Max Quality*
Comercio S. R. LDA
 Fecha 21/09/17
 Saldo Anterior _____
 Total 1.500,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____
 Número 850102
 Pago a *Selva S. R. LDA*
Exportadora S. Ltda
 Fecha 19/12/17
 Saldo Anterior _____
 Total 4.000,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____
 Número 850103
 Pago a *Selva S. R. LDA*
Revendedora S. Ltda
 Fecha 19/12/17
 Saldo Anterior _____
 Total 612,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Série _____
 Número 850104
 Pago a *Selva S. R. LDA*
Revendedora S. Ltda
 Fecha 19/12/17
 Saldo Anterior _____
 Total 775,00
 Este Cheque _____
 Saldo _____

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e de
 nesta cidade de Nova Iguaçu, estado do Rio de Jan
 na rua Arthur Moura, noventa e cinco no bairro
 Nova Era, reuniram-se em Assembleia Geral, profes
 funcionários, responsáveis e membros do Conselho
 lar da E.M. Jardim Nova Era, bem como pessoa
 Comunidade interessada nos problemas da educac
 sendo realizada com o objetivo de apresentação
 Presidente da APM Sra Anna Paula Teixeira dos S
 Demond do balancete e prestação de contas ao
 lros da APM nesta Assembleia e Conselho Fiscal
 vou por unanimidade as contas prestadas do
 na PDBE - Educação Básica, foi realizado compr
 o valor de custo de materiais de papeleria, rep
 copiadora, reparos em impressoras, cartuchos e recar
 de toner, com o valor de capital a compra de
 multifuncional, uma caixa de som amplificada e
 dvd player. Em relação a verba do PDBE - Educação In
 e PDE - Escola, não houve liberação de valores, sendo
 ganado os saldos remanescentes dos anos ant
 do total da verba do PDBE, R\$ 11.160,00 (onze mil, e
 e sessenta reais) foram gastos: R\$ 8.928,00 em
 e R\$ 1.375,00 em capital. Toda verba remanescer
 investida no exercício do ano de 2018. Nesta As
 o Conselho Fiscal aprovou com unanimidade as
 prestadas. Nada mais havendo a tratar, sub
 e o expediente com os presentes nessa reunião
 Adriana Mendes Gomes, Anna Paula Teixeira d
 Demond, Fátima Sidal de nequeiros, Ana Cristina da Silva
 Pasinato de Oliveira Figueira, Larissa da S. Santiago
 dos Santos Almeida, O. Martins, Kamila Regina L. de
 Maria do M. E. de Jesus, Ana Paula Santos S. de Almeida

Silva, ~~Sambel~~, último filho da Silva, nomea Helcias da Rocha
 Camila C. dos Santos Sales, Marique Ten. Adm. Regide de Jous
 Jaqueline Santa Anjo ~~Alves~~ ~~Alves~~ ~~Alves~~, Marcela Obdulio



ao FNDE por meio de GRU, conforme orientação do MEC, visto que já houve o cumprimento integral do Plano de Aterramento. Nada mais havendo a tratar, subscrevo e assino junto com os presentes nesta reunião. Anna Paula Teixeira dos Santos Drummond, Camila C. dos Santos Sales, Ana Cristina da Silva, Virlane Braga da Silva, Camila Roque L. de S., Samara ~~Alves de Jesus~~, Gildene Vidal de Negreiros, Aline de Campos da Silva, Jessica da Costa Pontes, Risonnei Alves da Silva, Cristina S. Alexandrino Guimarães Maijuru, Izabela Melo dos Santos, Mônica Nunez da Rocha, Gabriela Nunes B. da Costa, Natália Nequeira Loureiro Lencina, Ana Cláudia Gomes da Costa, Ana Paula Soares Silva, Marcela O.B. da Costa, Lucimere de Lima Sacerda, Ezequiel Silva da Costa, Leoni Gomes da Silva, Leiziane C. Maria Martins, Larissa Paula Madruga de Sousa Barros, Leuciana Silva de Jesus Albuquerque, Ligia Oliveira de Jesus.



Dias do mês de março de dois mil e dezesseis, nesta Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, na rua Moura, noventa e cinco no bairro Jardim Nova Era reuniram-se em Assembleia Geral, professores, funcionários e responsáveis de alunos da Escola Municipal Jardim Nova Era, bem como pessoas da comunidade interessadas nos problemas da educação com a finalidade de modificar e atualizar o nome da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professora Nora Lúcia de Souza Papaléo, anteriormente assim denominada por Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Jardim Nova Era. A Unidade escolar terá sua denominação restabelecida "Escola Municipal Jardim Nova Era" através da Lei 4.42 de 19 de setembro de 2014 que tornou sem efeito a Lei 4.269 de 07 de maio de 2013. Nesta Assembleia também ocorreu a eleição e posse dos membros da diretoria, dos conselhos fiscais e deliberativos e dos respectivos suplentes, tudo de acordo com o edital do estabelecimento, diário publicado afixado no quadro de avisos do estabelecimento e distribuído

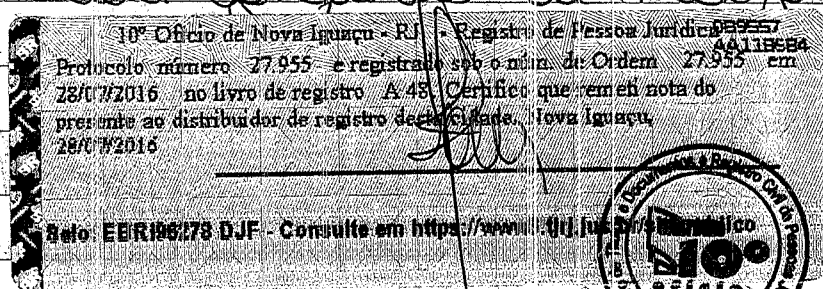


2018/002144

Drummond abriu a reunião e propôs a eleição de um presidente para reger os trabalhos. A presidenta Anna Paula dos Santos Drummond designou a Sra. Luzinete Silvestre Maia Martins para servir de secretária desta reunião. Foi lido o Edital de convocação da Assembleia e seguir foi declarado aberto o processo de escolha pelos membros dos nomes para os cargos de presidente, vice-presidente, tesoureira, secretária, membros do Conselho fiscal e deliberativo e respectivos suplentes da Unidade Executora "Escola Municipal Jardim Nova Era para o biênio 2016/2017, ficou assim constituída: Diretoria: 1- Presidente (dir. geral) ANNA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS DRUMOND 2- Vice-Presidente (diretora adjunta): CAMILA CRISTINA DOS SANTOS SALES 3- Tesoureira: SAMARA CRISTINA DE AGUIAR PEREIRA; 4- Secretária: ADRIANA MENDES GOMES Conselho Fiscal: GABRIELA NEVES BARCELLOS DA COSTA, LEILA PINTO DE BRIEL, NATALIA NOGUEIRA FERREIRA CAVACA, MÔNICA HELENAS DA ROCHA, ANA DE MOURA RIBEIRO ALVES, WILLIAM SILVA BERNARDES, Conselho Fiscal Suplente: ANA CRISTINA DA SILVA, VIVIANE BRAGA DA SILVA, JACQUELIN DA S. REIS ROCHA, MIRIAM BRIGIDA, RILDA GONÇALVES DE ARAUJO BEZERRA MERIELE CONCEIÇÃO SOARES, Conselho Deliberativo: ANNA PAULA T. DOS SANTOS DRUMOND, ADRIANA MENDES GOMES, CAMILA ROQUE DE MELO, JANICE LIMA DA SILVA, VAGNER VASCONCELOS, DANIELA CONCEIÇÃO SOARES ROZENDO, Conselho Deliberativo Suplente: ELENICE GOMES DA SILVA, ANA CLAUDIA GONÇALVES DA COSTA, CRISTINA SENNA ALEXANDRINO, MIRIAM DE ARRUDA PACHECO, FÁBIO ARAUJO DE LIMA, MÁRCIA CRISTINA DE PAULA FRANCO REIS, ROBERTA DE OLIVEIRA. Os eleitos foram empossados neste ato, ficou decidido que três reuniões seriam feitas para que sejam discutidas e votadas o destino da verba para o ano de 2016. Nada mais havendo a tratar a senhora presidenta agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a presente reunião e mandou que lavrasse este ato, que lida vai devolvida para a Sra. Luzinete Silvestre Maia Martins.

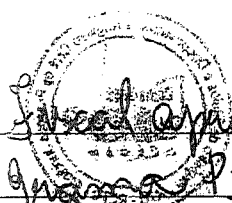
-2018/20214

Maria Markizel, Anna Paula Teixeira dos S. Drummond,
da Silva, Ana Cláudia Gomes da Costa, Welf; Giuliana
de Nequeiros, Luciane Braga da Silva, Risonaid Alves da Silva,
Isabel Melo dos Santos, Jéssica da Costa Lentes, Helvete de Oliveira, Cristina
Serra Alexandre Guimarães, Pline de Campos da Silva, Samanta
Camila Roque de Melo, Gabriela Neves Barcelos da Costa, Jacuini da
Silva Pinha, Gláucia filha Ana Cláudia Gomes da Costa, João
Claudio Dentinelli Reis, Mônica Hucenas da Rocera, Glauco
Daviel Cordeiro Sousa Rezende, Janice Lima da Silva, Juliana de
Naura Ribeiro Alves, Miriam de Almeida Pacheco, Camila Cristina de
Santos Sales, ~~Mônica Reis~~..., Natália N. de Paivaca, ~~Paula R. de Paivaca~~, Mariana
Christina de Paula Franco Reis, Adanauryas Cristina S. F. Guimarães, Mariam
Bregida Felipe, Kellye Araújo de Lima, Helvete de Oliveira, ~~Helvete~~
~~Paula R. de Paivaca~~, ~~Paula R. de Paivaca~~ de Azevedo Bezerra.



Flavio Romeu de Souza
Mat. 06/3505
Substituto

Nos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, nesta
cidade de Nova Iguaçu, estado do Rio de Janeiro, na rua Ar
thur Moura, noventa e cinco no bairro Jardim Nova Era
reuniram-se em Assembleia Geral professores, funcionários
responsáveis e membros do Conselho Escolar da E.M. Jardim
Nova Era antes denominada E.M. Profª Dora Eulália de Sou
za Papaléo, bem como pessoas da comunidade intere
sadas nos problemas da comunidade escolar e da educa
ção. Sendo realizada com o objetivo de apresentação
pela Presidente da APM a Sra. Anna Paula Teixeira
dos Santos Drummond e a tesoureira a Sra Samanta
Cristina de Aguiar Pereira do balancete e a prestação
de contas aos membros da APM. Nesta Assembleia o Conselho



foi aprovada por unanimidade, as contas prestadas tanto do Programa PDE-Fundamental e Educação Integral quanto do PDE-Escola. Os saldos remanescentes serão reprogramados para exercício seguinte. Neste exercício de dois mil e dezessete a presente data não houve nenhum crédito de origem do FNDE. Ficou decidido, caso haja algum crédito nos últimos dias do presente exercício, os mesmos serão reprogramados para o ano de dois mil e dezessete. Sendo seus gastos decididos em nossa Assembleia Geral e segundo as condições e exigências previstas do FNDE. O valor referido será devolvido ao FNDE do Programa PDE-Escola ainda est na conta desta APM, pois a mesma necessitou mudar a denominação, atrasando com isso a devolução. Nada mais havendo a tratar subscrevo e assino junto com os presentes nesta reunião. Anna Paula Teixeira dos Santos Drummond, Jacqueline da Jhe Kis Kaba, Camila Cristina dos Santos Silva, Ana Paula Soares, Stéfania D. Martins, Heloisa Helena Maniel, Gabriela Nunes Barcelos Costa, Adnanullous Ayala Soares, Simone de Souza Fernandes Feuzine, Y. Opifim, Sandra de Souza, Ana Cristina da Silva, Mônica Siqueira da Rocha, Cristina Fialho da Silva, Gliciane das Viana Moura, Marique Tour, Cristina S. A. Guimarães, Geisica Costa Santos, Guilene Vidal de nequeiros, Natália N. Cavaca, Lúcia Braga da Silva



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
 __19__ / __12__ / __17__, conforme lavrado em Livro
 Ata
 às folhas nº. __18__.

APM do (a)

ESCOLA MUNICIPAL __JARDIM NOVA ERA
 Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia __19__ / __12__ / __17__. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, __19__ / __12__ / __17__.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

Laila Pinto Gabriel		PTI	10/694.317-5
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Natalia Nogueira F. Cavaca		P II	13/714.887-7
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Monica Helcias da Rocha		Responsável	13.316.503-9
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Ana Cristina da Silva		PTI	10/697.695-5
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Viviane Braga da Silva		PTI	13/714.888-5
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG
Willian Silva Bernardes		Responsável	625.485-3
Nome Legível	Assinatura	cargo ou Situação	Mat. ou RG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M. JARDIM NOVA ERA

Nova Iguaçu , 26 de Abril de 2018.

Assunto: Prestação de contas de recursos do PDDE/FNDE.

Venho por meio deste justificar o depósito ocorrido em 25/04/2018, pois houve um desconto de tarifa bancária em julho /2017, só foi percebido no momento da prestação de contas ,informo que o mesmo será incluído na próxima prestação de contas.

Respeitosamente,

Anna Paula Teixeira dos S. Drumond
Diretor(a) geral

2018/002199 12 70

2018/002/44 46.91

25/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:20:50
482010542 0514
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: APM EM JARDIM N ER-BASICO
AGENCIA: 0081-7 CONTA: 10.851-0

DATA	25/04/2018
NR. DOCUMENTO	48.201.054.200.514
VALOR DINHEIRO	25,30
VALOR TOTAL	25,30

NR. AUTENTICACAO 0.98A.492.25F.3A5.586
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

2018/002149 86:92

25/04/2018 - BANCO DO BRASIL - 11:20:50
482010542 0514
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: APM EM JARDIM N ER-BASICO
AGENCIA: 0081-7 CONTA: 10.851-0

DATA	25/04/2018
NR. DOCUMENTO	48.201.054.200.514
VALOR DINHEIRO	25,30
VALOR TOTAL	25,30

NR. AUTENTICACAO 0.98A.492.25F.345.586
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2018/002144 Fls: 88

OFÍCIO Nº. __01__ / 2018.E.M. JARDIM NOVA ERA . Nova Iguaçu, 16 de JANEIRO de 2018.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PDDE / FNDE.

A.P.M. DA ESCOLA MUNICIPAL JARDIM NOVA ERA

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

À Secretaria Municipal de Educação,

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta de recebimento do recurso, no valor de R\$ 11.160,00 (ONZE MIL ,CENTO E DEZESSEIS REAIS) recebido em __08__ / __12__ / __17__ , movimentado na conta bancária nº. 10.851-0 aberta no Banco do Brasil (BB) Agência 0081. .Portanto, estamos apresentando nesta data a prestação de contas o saldo reprogramado no valor de R\$ 331,18.

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício;
2. Demonstrativo;
3. Relação de Bens Adquiridos;
4. Termo de Doação;
5. Conciliação Bancária;
6. Plano de ação (acessibilidade ou PDE);
7. Cópia da Ata de planejamento PDDE;
8. Planilha do SIMEC ou plano de ação PDDE/INTEGRAL;
9. Extratos de Conta Corrente e aplicações financeiras de Dezembro/2016 a 31/12/2017;
10. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço com os devidos orçamentos;
11. Comprovantes de pagamento com atestação no verso, recebimento do cheque e carimbo de adquirido com recursos do FNDE/PDDE.
12. Parecer do Conselho Fiscal assinado;
13. Cópia da Ata de Formação da A.P.M e de Prestação de Contas.

Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Respeitosamente,

Anna Paula T. dos S. Guimarães

Diretor (a) Geral

121093.642-8

SR .ALEXSANDRO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Nova Iguaçu